



ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2008 a AGOSTO/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, atendendo aos dispositivos legais preceituados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vem publicar o **Relatório de Gestão Fiscal**, concernente ao **primeiro quadrimestre do exercício de 2009**.
Os dados estão disponíveis, a partir desta data, no site do Tribunal de Justiça, na Internet (www.tj.sc.gov.br), conforme estabelece o art. 48 da referida Lei.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	641.404.494,70	-
Pessoal Ativo	515.901.903,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	125.502.591,41	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	141.780.293,14	-
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	48.028,93	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	56.432.432,45	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	85.299.831,76	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	499.624.201,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) (IIIa + IIIb)	499.624.201,56	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.599.473.647,25	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,71%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,0%	635.968.418,84	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	604.169.997,89	
FONTE: Anexo TC - 01 e Secretaria de Estado da Fazenda no que concerne a RCL		

Notas explicativas:

- a) Republicado em virtude da nova interpretação dos valores a serem considerados nas despesas não computadas com "inativos e pensionistas com recursos vinculados";
Foram consideradas somente aquelas realizadas com recursos do IPREV na fonte de recursos 0250, conforme dispõem a LC 412/08 e Informação SEF 28/08;

Florianópolis, 23 de setembro de 2009.

Des. João Eduardo Souza Varella
Presidente

Ricardo Lentz
Diretor de Orçamento e Finanças

Maria Madalena Steinbach
Coordenadora de Auditoria Interna

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO